



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 130

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/3/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Escola de Tempo Integral é uma realidade em nossa cidade, no entanto, acreditamos que a Educação de Tempo Integral deverá ser normatizada, regulamentada e direcionada para que não se confunda com escolas que tem o contraturno escolar.

A Educação de Tempo Integral deve ser regulamentada e organizada para que toda comunidade escolar possa saber, claramente, quais são as regras e critérios de avaliação dos seus alunos.

A nossa cidade tem 5 escolas de Tempo Integral que precisam ser regulamentadas e que tenham um ordenamento legislativo e jurídico para sua concepção, realização e execução dos serviços.

As 5 novas Escolas de Tempo Integral, são e estão localizadas nos bairros Jardim Monte Mor, Jardim Itamarati, Jardim Cambuí, Residencial Cedro, Residencial Maria Luiza, Residencial Santa Maria, Residencial Caimã, Conjunto Habitacional “Humberto Popollo” (Cohab I), Residencial Cachoeirinha e Centro.

Acreditamos que esta modalidade de ensino deverá ser normatizada pelo Poder Público Municipal.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre a normatização e regulamentação das Escolas de Tempo Integral em Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de março de 2022

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/rr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XGJB-4M7F-A2GU-30TF



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=XGJB4M7FA2GU30TF>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XGJB-4M7F-A2GU-30TF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XGJB-4M7F-A2GU-30TF

Câmara Municipal de Botucatu, 14 de março de 2022